



DECRETO Nº 3.203, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designação dos membros da Comissão de Ética e Conduta do Município de Corumbá - MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 777/2024 oriunda da Controladoria Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação dos membros da Comissão de Ética e Conduta do Município de Corumbá, em conformidade com o Decreto nº 3.072, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética e Conduta:

MEMBRO TITULAR	MATRICULA	MEMBRO SUPLENTE	MATRICULA	SETOR
Sergio Serra Baruki	2866	Jair Estigarribia	7933	CGM
Manar Kaed Ibayrat	11052	Nídia da Silva Lozada	3765	PGM
Sheilane Fernandes Chaves	2914	Lais do Nascimento	9282	SEGEPLAN
Micheline Medeiros dos Santos Sant'Anna	10937	Pedro Rodrigues de Miranda	5345	SEMED
Leonardo Cardoso Batista de Oliveira	12927	Sammer Samir Samih Gharib	15133	SMS
Paulo Henrique Soares Pereira	10958	Maricleide Neves Barboza de Oliveira	1669	SEFIG

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá